



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO N° 04/2021

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srª Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras a seguinte INDICAÇÃO:

"QUE SEJA REALIZADA A CONTRUÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA CARLOS DE OLIVEIRA PRATES, EM FRENTE A RESIDÊNCIA DO SENHOR XANDE MATOS, E A CONSTRUÇÃO DE OUTRA LOMBADA NA RUA DELFINA RIBEIRO FERREIRA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE PINTURAS DAS FAIXAS DE PEDESTRES NAS RUAS MENCIONADAS".

P Vereador Autor, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como solicitar melhorias para a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 23 de Fevereiro de 2021.

Osni Leodoro
Osni Leodoro
Vereador Autor

Fone/Fax: (49) 3546-0632

Rua do Comércio, nº 665 - Centro - Monte Carlo - SC
www.camaramontecarlo.sc.gov.br - e-mail: cvmontecarlo@gmail.com